



ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
 URFBio Nordeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038635-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Nordeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL Dispensado Licenc. Ambiental Corte Árvores Isoladas(rural)	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA 03000000188/20	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO P 03000000188/20		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: BD PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.		CPF/CNPJ: 29.035.963/0001-02		
Endereço: RUA DOMINGOS DE MORAIS, 2187 BLOCO PARIS SALA 720		Bairro: VILA MARIANA		
Município: SAO PAULO	UF: SP	CEP: 04.035-000		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: FIDELCI APARECIDA AFONSO		CPF/CNPJ: 420.783.856-20		
Endereço: RUA CAIXA POSTAL, 68		Bairro: CENTRO		
Município: N A N U Q U E	UF: MG	CEP: 39.680-000		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Bom Sossego		Área Total (ha): 82,1736		
Registro nº: 9284 2		Área Total RL (ha):		
Município/Distrito: NANUQUE-MG		UF:		
Coordenada Plana (UTM): X: 355.163 Y: 8.029.495	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 24K		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		Quantidade: 77		
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área: Outros	Especificação: Usina solar fotovoltaica	1 2		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas Mata Atlântica	Área (ha) 20	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Total:	20		Total:	
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto LENHA FLORESTA NATIVA MADEIRA BRANCA	Especificação	Quantidade 7,70 32,52	Unid M3 M3	

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA			
LEONIDAS SOARES MURTA JÚNIOR - MASP: 1402435-0			
Data da Vistoria: terça-feira, 26 de maio de 2020			
9. VALIDADE			
Data de Emissão: 26/05/2020		Observações:	
**Validade: 26/05/2023		ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP. (N)	
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA			
Tipo de intervenção		Datum	Fuso
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural		SIRGAS 2000	24K
			354796
11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)			
Item	Descrição da Condicionante		
1	Instrução Completa do projeto no Sinaflor, sob pena de arquivamento do processo		
2			
3			
12. OBSERVAÇÃO			
- Autorização emitida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019.			
<i>Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos por Municipal.</i>			
<i>Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações c</i>			

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Pena Ferreira, Supervisor(a)**, em 28/05/2020, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14713294** e o código CRC **D870DB7F**.